

PORTARIA Nº 5.174/SIA, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC da SAFE - Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.011103/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 10 de junho de 2021, em favor da SAFE - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1941, Parque Martim Cererê, São José dos Campos/SP - CEP 12227-000;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA